TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Diretoria de Governança e Relações com Investidores

FATO RELEVANTE
REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Brasília, 23 de julho de 2020 – A Telebras (Companhia, B3:TELB3, TELB4), no fato relevante de 18.12.2019, informou ao mercado que, em 2020, passaria a integrar o Orçamento Fiscal da Seguridade Social da União. Em 20.02.2020, informou ao mercado o início da operação dos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal.

Informo hoje, 23.07, a publicação, no Diário Oficial da União, da Portaria nº 17.404, da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia[1], que remanejou recursos orçamentários da Companhia. A referida Portaria abre créditos orçamentários para utilização em Ações e Regiões mediante a anulação de dotações orçamentárias de outras Ações e Regiões. As operações permanecem no mesmo valor global, sem acréscimo de novos recursos orçamentários. Esse remanejamento permite melhor distribuição dos recursos alocados com o objetivo de atender as atividades da Empresa com maior eficiência, sendo considerada uma operação comum quando se trata de orçamento público.

A Companhia reforça seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa e se coloca à inteira disposição para eventuais esclarecimentos. Informações adicionais também podem ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail investidores@telebras.com.br.

RODRIGO MARTINS PRATES
Diretor de Governança e Relações com Investidores

[1] Disponível em http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-17.404-de-21-de-julho-de-2020-267956107

Onde tem Brasil, tem Telebras.

TELEBRAS

TLBASS202013927

Assinado digitalmente por RODRIGO MARTINS PRATES.
Documento Nº: 98764-7568 - consulta à autenticidade em
http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action